



FREGUESIA DE ATALAIA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Pedro Manuel Marques Margarido, Presidente da Comissão Instaladora da Freguesia da Atalaia, constituída nos termos do artigo 9º e 12º da Lei 25-A/2025, de 13 de março, e nos termos do número 4 do artigo 7º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, convocou o **Ato de Instalação e Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia de Freguesia** resultante das eleições autárquicas que decorreram, nesta Freguesia, a 12 de outubro de 2025, que se realizará no dia **31 de Outubro de 2025, pelas 18.00 horas, no Salão Nobre do edifício da Junta da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia, em Atalaia**, sito na Estrada Nossa Senhora da Guia, nº 81, Atalaia, Lourinhã, com a seguinte Ordem do Dia:

- Ponto Um – Ato de Instalação e Verificação da Identidade e Legitimidade dos Eleitos;
- Ponto Dois – Eleição dos Vogais da Junta;
- Ponto Três – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Atalaia, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Comissão Instaladora
da Freguesia de Atalaia


(Pedro Manuel Marques Margarido)